

|                                                                                  |                                                                                                                   |                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Trabalhadores de saúde                                                           | 94%                                                                                                               | 89% esquema completo, 5% aguardando D2 do Fabricante Butantan                                                  |
| Pessoas de 90 anos ou mais                                                       | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Pessoas de 85 a 89 anos                                                          | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Pessoas de 80 a 84 anos                                                          | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Pessoas de 75 a 79 anos                                                          | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Povos e comunidades tradicionais Quilombolas                                     | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Pessoas de 70 a 74 anos                                                          | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Pessoas de 65 a 69 anos                                                          | 100%                                                                                                              | 100% de D1 (45% Butantan e 55% Astrazeneca), aguardando D2 73% (sendo 18% de D2 Butantan e 55% de Astrazeneca) |
| Pessoas de 60 a 64 anos                                                          | 100%                                                                                                              | Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 97% de D2 Astrazeneca                           |
| Forças de segurança e salvamento                                                 | 31,40%                                                                                                            | Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 13,4% do Fabricante Astrazeneca para D1, aguardando 13,4% D2 Astrazeneca  |
| Comorbidade (Incluindo Gestantes, Puérperas e Pessoa com Deficiência Permanente) | 23,05%(Para Os municípios Pernambucanos, Exceto Recife, Olinda e Jaboatão)<br>*33% para Recife, Olinda e Jaboatão | Sendo 1,6**23,05% de D1 Astrazeneca e 15,8 de D1 do fabricante Pfizer                                          |



eracional de Vacinação. Pernambuco, 2021

inda e Jaboatão (referentes aos recebimentos de Vacinas Astrazenecas e Pfizer).

regue como 3% referente à População de Comorbidade anteriormente informada pelo MS. Após atualização da inclusão dos grupos de Gestante, Puérpera e Deficientes Permanentes foi feito o ajuste percentual.

#### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5451 DE 14 DE MAIO DE 2021

de descentralização da vacina Pfizer para as Gestantes e Puérperas ampliado a organização e distribuição de Polos nas Macrorregiões de Saúde, do Estado de Pernambuco.

PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O Decreto Nº 7 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8 080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar os demais grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa.

A Nota Técnica Nº 467/2021 - CGPNU/DE/DT/VS/MS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional contra COVID-19;

A suspensão da vacinação imediata da vacina contra Covid-19 da AstraZeneca/Oxford em gestantes em 11 de maio, que o Ministério da Saúde orienta o prosseguimento dessa vacinação para gestantes e puérperas com a utilização de outros imunizantes disponíveis no Brasil, ressaltamos que Estado continua no aguardo das orientações do Ministério da Saúde (MS), principalmente em como se dará a aplicação do esquema vacinal daquelas mulheres que já fizeram a primeira dose;

O momento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-COV-2 e aumento no número de sobrecarga para hospitalização Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAAG) nesses grupos e óbitos, inclusive maternos, pela Covid-19. Ratificamos que a vacinação desse grupo de gestantes e puérperas é segura com a vacina da Pfizer.

RESOLVEM:

1ª - Pactuar a descentralização da vacina Pfizer para as Gestantes e Puérperas ampliado a organização e distribuição de Polos nas Macrorregiões de Saúde, do Estado de Pernambuco

2ª - O Estado de Pernambuco tem uma população de 116 449 de Gestantes e Puérperas a vacinar e que neste momento serão geradas 46 854 doses referentes a 35,58% desse grupo. Nesse sentido, foi pactuada na CIB o avanço da vacinação das gestantes e puérperas com e sem comorbidades com a vacina da Comirnaty/Pfizer nas IV- Macrorregiões do Estado nos Polos selecionados e o plano de distribuição (ANEXO)

3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 14 de maio de 2021

ANDRÉ Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

#### TABELA DE DISTRIBUIÇÃO VACINA DA COMIRNATY/PFIZER POR MACROREGIÃO - PE 2021

| MACRO    | POLO     | MUNICÍPIO               | TOTAL DE DOSES PARA GESTANTES E PUÉRPERAS |
|----------|----------|-------------------------|-------------------------------------------|
| JABOATÃO | JABOATÃO | JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3162                                      |
|          |          | MORENO                  | 270                                       |
|          |          | CABO DE SANTO AGOSTINHO | 1014                                      |
|          |          | IPOJUCA                 | 600                                       |
|          |          | GLÓRIA DO GOITÁ         | 132                                       |
|          |          | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  | 654                                       |
| TOTAL    |          |                         | 5832                                      |
| OLINDA   | OLINDA   | OLINDA                  | 1800                                      |
|          |          | PAULISTA                | 1350                                      |
|          |          | ABREU E LIMA            | 474                                       |
|          |          | ITAPISSUMA              | 132                                       |
|          |          | IGARASSU                | 540                                       |
|          |          | ILHA DE ITAMARACÁ       | 120                                       |
| TOTAL    |          |                         | 4416                                      |

|        |                         |       |
|--------|-------------------------|-------|
| RECIFE | ARAÇÓIABA               | 114   |
|        | CAMARAGIBE              | 744   |
|        | CHÃ DE ALEGRIA          | 90    |
|        | CHÃ GRANDE              | 114   |
|        | FERNANDO DE NORONHA     | 24    |
|        | POMBOS                  | 150   |
|        | RECIFE                  | 7230  |
|        | SÃO LOURENÇO DA MATA    | 540   |
|        | BOM JARDIM              | 162   |
|        | BUENOS AIRES            | 72    |
|        | CARPINA                 | 354   |
|        | CASINHAS                | 72    |
|        | CUMARU                  | 72    |
|        | FEIRA NOVA              | 114   |
|        | JOÃO ALFREDO            | 114   |
|        | LAGOA DO CARRO          | 84    |
|        | LAGOA DE ITAENGA        | 114   |
|        | LIMOEIRO                | 264   |
|        | MACHADOS                | 84    |
|        | NAZARÉ DA MATA          | 144   |
|        | OROBÓ                   | 102   |
|        | PASSIRA                 | 132   |
|        | PAUDALHO                | 294   |
|        | SALGADINHO              | 30    |
|        | SURUBIM                 | 312   |
|        | TRACUNHAEM              | 72    |
|        | VERTEnte DO LÉRIO       | 42    |
|        | VICÊNCIA                | 144   |
|        | ÁGUA PRETA              | 150   |
|        | AMARAJI                 | 90    |
|        | BARREIROS               | 234   |
|        | BELEM DE MARIA          | 60    |
|        | CATENDE                 | 162   |
|        | CORTÊS                  | 60    |
|        | ESCADA                  | 300   |
|        | GAMELEIRA               | 102   |
|        | JAQUEIRA                | 60    |
|        | JOAQUIM NABUCO          | 72    |
|        | LAGOA DOS GATOS         | 72    |
|        | MARAJAL                 | 84    |
|        | PALMARES                | 372   |
|        | PRIMAVERA               | 60    |
|        | QUIPAPÁ                 | 102   |
|        | RIBEIRÃO                | 174   |
|        | RIO FORMOSO             | 120   |
|        | SÃO BENEDITO DO SUL     | 54    |
|        | SÃO JOSÉ DA CROA GRANDE | 114   |
|        | SIRINHAEM               | 204   |
|        | TAMANDARÉ               | 150   |
|        | XEXEU                   | 84    |
|        | ALIANÇA                 | 180   |
|        | CAMUTANGA               | 54    |
|        | CONDADO                 | 132   |
|        | FERREIROS               | 60    |
|        | GOIANA                  | 402   |
|        | ITAMBÉ                  | 132   |
|        | ITAQUATINGA             | 84    |
|        | MACAPARANA              | 132   |
|        | SÃO VICENTE FERRER      | 90    |
|        | TIMBAUBA                | 234   |
| TOTAL  |                         | 16164 |

SE DEPENDER DA GENTE,  
NÃO VAI FALTAR LIVRO  
NA SUA ESTANTE.

CONFIRA OS  
LANÇAMENTOS  
EDITORA CEPE.COM.BR

CePE  
EDITORA

Instagram: @cepeeditora Facebook: @cepeeditora

| MACRO | POLO          | MUNICÍPIO                | TOTAL DE DOSES PARA GESTANTES E PUÉRPERAS |
|-------|---------------|--------------------------|-------------------------------------------|
| II    | CARUARU       | AGRESTINA                | 120                                       |
| II    |               | ALAGOINHA                | 72                                        |
| II    |               | ALTINHO                  | 90                                        |
| II    |               | BARRA DE GUABIRABA       | 72                                        |
| II    |               | BELO JARDIM              | 432                                       |
| II    |               | BEZERROS                 | 270                                       |
| II    |               | BONITO                   | 210                                       |
| II    |               | BREJO DA MADRE DE DEUS   | 264                                       |
| II    |               | CACHOEIRINHA             | 114                                       |
| II    |               | CAMOCIM DE SÃO FELIX     | 90                                        |
| II    |               | CARUARU                  | 2 070                                     |
| II    |               | CUPIRA                   | 114                                       |
| II    |               | FREI MIGUELINHO          | 60                                        |
| II    |               | GRAVATA                  | 390                                       |
| II    |               | IBIRAJUBA                | 42                                        |
| II    |               | JATAÚBA                  | 90                                        |
| II    |               | JUREMA                   | 84                                        |
| II    |               | PANELAS                  | 120                                       |
| II    |               | PESQUEIRA                | 324                                       |
| II    |               | POÇÃO                    | 54                                        |
| II    |               | RIACHO DAS ALMAS         | 114                                       |
| II    |               | SAIRÉ                    | 54                                        |
| II    |               | SANHARÓ                  | 102                                       |
| II    |               | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | 474                                       |
| II    |               | SANTA MARIA DO CAMBUCÁ   | 84                                        |
| II    |               | SÃO BENTO DO UNA         | 264                                       |
| II    |               | SÃO CAITANO              | 210                                       |
| II    |               | SÃO JOAQUIM DO MONTE     | 102                                       |
| II    |               | TACAMBÓ                  | 72                                        |
| II    |               | TAQUARITINGA DO NORTE    | 132                                       |
| II    |               | TORITAMA                 | 252                                       |
| II    |               | VERTENTES                | 102                                       |
| II    |               | ÁGUAS BELAS              | 270                                       |
| II    |               | ANGELIM                  | 54                                        |
| II    |               | BOM CONSELHO             | 150                                       |
| II    |               | BREJÃO                   | 60                                        |
| II    |               | CAETES                   | 150                                       |
| II    |               | CAJADO                   | 54                                        |
| II    |               | CANHOTINHO               | 120                                       |
| II    |               | CAPOEIRAS                | 102                                       |
| II    |               | CORRENTES                | 84                                        |
| II    |               | GARANHUNS                | 780                                       |
| II    |               | IATI                     | 102                                       |
| II    |               | ITAÍBA                   | 132                                       |
| II    |               | JUCATI                   | 72                                        |
| II    |               | JUPI                     | 102                                       |
| II    | LAGOA DO OURO | 60                       |                                           |
| II    | LAJEDO        | 234                      |                                           |
| II    | PALMEIRINA    | 42                       |                                           |
| II    | PARANATAMA    | 72                       |                                           |
| II    | SALOÁ         | 72                       |                                           |
| II    | SÃO JOÃO      | 132                      |                                           |
| II    | TEREZINHA     | 54                       |                                           |
| TOTAL |               |                          | 9.942                                     |



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://eod-it.sistemas.inf.br/transparenciamunicipal/download/46-2021>

## RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5452 DE 14 DE MAIO DE 2021

actua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinadas, ao Estado de Pernambuco

IV - O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8 080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa,

III - As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotando as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário "trabalhadores da Saúde" conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021,

IV - Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19,

V - A Nota Técnica Nº 467/2021 - CGPN/DEIDT/SVS/MS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional contra a Covid-19,

## RESOLVEM:

Art. 1º - Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca e SinoVac/Butantan destinadas, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO)

Art. 2º - Das 86 600 da Vacina Coronovac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo

| *86.600 DOSES RECEBIDAS VACINAS CORONOVAC/BUTANTAN |                |               |
|----------------------------------------------------|----------------|---------------|
| DOSE 2                                             |                |               |
| GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS                      | PERTENCIAL (%) | Nº DE DOSES   |
| IDOSOS 65 A 69                                     | 17             | 53 950        |
| TRABALHADOR DE SAÚDE                               | 5              | 16 260        |
| <b>**TOTAL</b>                                     |                | <b>70 210</b> |

\*Uso exclusivamente de Dose 2

\*\*Informamos que o saldo ficará em estoque para fazer os ajustes das novas estimativas de Doses 2 informadas pelos municípios, de acordo com o pactuado na última reunião de Comissão Intergestores Bipartite

Art. 3º - Das 140 250 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo

| *140.250 DOSES RECEBIDAS VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ |                |                |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| DOSE 2                                               |                |                |
| GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS                        | PERCENTUAL (%) | Nº DE DOSES    |
| <b>**IDOSOS 65 A 69</b>                              | <b>40</b>      | <b>125 485</b> |

\*Uso exclusivamente Dose 2

\*\*Informamos que o saldo ficará em estoque para fazer os ajustes das novas estimativas de Doses 2 informadas pelos municípios, de acordo com o pactuado na última reunião de Comissão Intergestores Bipartite

Art. 4º - Com isso o Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 3 095 080 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo

| Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 13.05.2021        | Percentual (%) Alcançado                                                                                          | Status                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas                                  | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Pessoas com deficiência institucionalizadas                                      | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Povos indígenas vivendo em terras indígenas                                      | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Trabalhadores de saúde                                                           | 94%                                                                                                               | 89% esquema completo, 5% aguardando D2 do Fabricante Butantan                                                  |
| Pessoas de 90 anos ou mais                                                       | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Pessoas de 85 a 89 anos                                                          | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Pessoas de 80 a 84 anos                                                          | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Pessoas de 75 a 79 anos                                                          | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Povos e comunidades tradicionais Quilombolas                                     | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Pessoas de 70 a 74 anos                                                          | 100%                                                                                                              | Esquema completo                                                                                               |
| Pessoas de 65 a 69 anos                                                          | 100%                                                                                                              | 100% de D1 (45% Butantan e 55% Astrazeneca), aguardando D2 73% (sendo 18% de D2 Butantan e 55% de Astrazeneca) |
| Pessoas de 60 a 64 anos                                                          | 100%                                                                                                              | Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 97% de D2 Astrazeneca                           |
| Forças de segurança e salvamento                                                 | 31,40%                                                                                                            | Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 13,4% do Fabricante Astrazeneca para D1, aguardando 13,4% D2 Astrazeneca  |
| Comorbidade (Incluindo Gestantes, Puérperas e Pessoa com Deficiência Permanente) | 23,05% (Para Os municípios Pernambucanos Exceto Recife, Olinda e Jaboatão) *21,45% para Recife, Olinda e Jaboatão | Sendo 1,6**21,45 de D1 Astrazeneca e 4,3***de D1 do fabricante Pfizer                                          |

Fonte: Plano Operacional de Vacinação, Pernambuco, 2021

\*21,45 - Recife, Olinda e Jaboatão (referentes aos recebimentos de Vacinas Astrazenecas e Pfizer).

\*\*1,6% - Foi entregue como 3% referente a População de Comorbidade anteriormente informada pelo MS. Após atualização da População e a inclusão dos grupos de Gestante, Puérpera e Deficientes Permanentes foi feito o ajuste percentual.

\*\*\*4,3% - Refere-se a distribuição de Doses Pfizer a Recife, Olinda e Jaboatão, com os devidos ajustes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de maio de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 65 A 69 D2 - 17% BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

| GERES | MUNICÍPIO               | POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS | 17% DOS IDOSOS DE 65 A 69 ANOS | 5% DE PERDA | 17% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DOSE 2 + 5% DE PERDA | TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES |
|-------|-------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| I     | ABREU E LIMA            | 3 485                                     | 592                            | 30          | 622                                             | 630                                                                                           |
| I     | ARAÇOIABA               | 486                                       | 83                             | 4           | 87                                              | 90                                                                                            |
| I     | CABO DE SANTO AGOSTINHO | 5 737                                     | 975                            | 49          | 1 024                                           | 1 030                                                                                         |
| I     | CAMARAGIBE              | 5 017                                     | 853                            | 43          | 896                                             | 900                                                                                           |
| I     | CHÃ DE ALEGRIA          | 442                                       | 75                             | 4           | 79                                              | 80                                                                                            |
| I     | CHÃ GRANDE              | 676                                       | 115                            | 6           | 121                                             | 130                                                                                           |



assinado por: idUser 86

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://portal.transparencia.municipal.gov.br

download/46-20210528100939.pdf